



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 2 - A /2017

JOÃO ANTÓNIO MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público, para efeito do disposto no artigo 56.º da Lei 75, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia, em sua única Reunião da Sessão Ordinária, realizada a **8 de maio de 2017**, tomou as seguintes deliberações dos pontos constantes na **ORDEM DO DIA**.

1. Apreciação e deliberação da ata da sessão da assembleia de freguesia realizada em 18 de abril de 2017, nos termos do nº 2 do Art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. **A votação deste ponto transitou para a reunião seguinte.**

3. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da segunda Revisão ao Orçamento do ano 2016 da freguesia do Marco, nos termos da alínea a) do nº 1 do Art.º 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por unanimidade.**

4. Apreciação e deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do quadriénio 2017 – 2020, da freguesia do Marco, nos termos da alínea a) do nº 1 do Art.º 9 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. **Aprovado por unanimidade.**

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 9 de maio de 2017
O Presidente da Assembleia de Freguesia

João António Monteiro Lima
João António Monteiro Lima

